Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000039/2021**
Processo: **8896-00 2021**

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Assinado via Intranet

Trata-se de Projeto de Lei nº 39/21, de autoria dos Vereadores Julio César Rossignoli Barros, André Luiz Vieira, Tiago Rocha dos Santos, que "Define percentual mínimo de 5% de participação de pessoas idosas na Lei n° 8525/1994 (Murilo Mendes) e dá outras providências".

A matéria está afeta à competência desta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo notório o benefício que traz à população idosa do Município, razão pela qual, opino favoravelmente ao seu prosseguimento até o Plenário da Casa, para que receba análise de mérito.

Palácio Barbosa Lima, 15 de abril de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P201949

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*